



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

**Portaria n.º 3.701, de 09 de abril de 2024.**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento de exoneração protocolado sob o n.º 1128/2024,

**RESOLVE:**

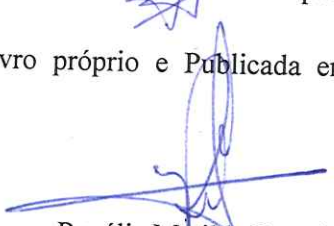
**Artigo 1.º** - Fica exonerada do emprego público de **Agente Inspetor de Educação Escolar**, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, a partir desta data, a Sra. **DANIELA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 45.613.171-1 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 332.485.458-01.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.095, de 1.º de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

  
Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**